

**PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A**

CNPJ/MF nº 71.304.687/0001-05 - NIRE 35.300.043.235

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025**

**1. Data, hora e local:** Aos 25/7/2025, às 09:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Fazenda da Pedra, s/nº, Zona Rural, no Município de Serrana, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Compareceu em Assembleia Geral Extraordinária, de acordos com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, a única acionista representando a totalidade do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes na presente ata já no formato livro. **3. Mesa:** **Presidente:** Sr. **Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.984.545 SSP-SP e CPF/MF nº. 284.339.638-72T residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, n.º 240, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Cep 14.096-100; e **Secretário:** **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.277.788.60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n.º 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.110-000. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca do ajuste ao endereço de uma filial da Companhia, localizada no município de Nova Independência, Estado de São Paulo, de forma constar o atual e correto "Código de Endereço Postal - CEP nº 16.949-899", nos seguintes termos: **Pedra Agroindustrial S/A - Usina Ipê**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.304.687/0028-17 e NIRE 35.902.741.691, localizada na Rodovia Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo - SP 563, Km 167 + 871,35 Metros, Zona Rural, Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, CEP 16.949-899. **5. Deliberação:** Aprovaram, sem qualquer restrição, o ajuste ao endereço de uma filial da Companhia, de forma a constar o atual e correto "Código de Endereço Postal - CEP nº 16.949-899", nos termos consignados na pauta acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana, 25 de julho de 2025. **Mesa:** **Pedro Biagi Neto** - Presidente da Mesa; **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário da Mesa. **Acionista:** **HG Empreendimentos e Participações S/A** - Pedro Biagi Neto; **Advogada:** Andréia Elisabete Marques OAB/SP nº 313.023. **Jucessp** nº 348.531/25-4 em 02/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>